ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
Palácio Padre Miguelinho

CMN - PROJETO DE LEI
Número: 223/2025
Folhas: 12/6

DESPACHO

Designo o(a) vereador(a) IRAPOÃ para nos termos do artigo 46 e seguintes e artigo 59 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Natal, emitir parecer a presente proposição legislativa.
Natal, RN 05/05/2025.

Ver. Robson Carvalho
Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

(X) PROJETO DE LEI ( ) RESOLUÇÃO ( ) DECRETO LEGISLATIVO
( ) EMENDA À L.O.M. ( ) VETO ( ) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR
( ) EMENDA

Nº 223/2025.

Autor: Vereador(a) LEO SOUZA.
( ) Chefe do Executivo
Relator: Vereador(a) IRAPOÃ.

VOTO DO RELATOR: Pela Constitucionalidade (parecer oral).

Sala das Comissões, em 04 de JUNHO de 2025

Vereador
Robson Carvalho
Presidente
( ) Favorável ao Parecer
( ) Contrário ao Parecer
( ) Abstenção

Vereador Preto Aquino
Vice-Presidente
(X) Favorável ao Parecer
( ) Contrário ao Parecer
( ) Abstenção

Vereadora Leo Souza
Membro
(X) Favorável ao Parecer
( ) Contrário ao Parecer
( ) Abstenção

Vereador Subtenente Eliabe
Membro
(X) Favorável ao Parecer
( ) Contrário ao Parecer
( ) Abstenção

Vereador Irapoã Nobrega
Membro
(X) Favorável ao Parecer
( ) Contrário ao Parecer
( ) Abstenção

Vereador Samanda Alves
Membro
( ) Favorável ao Parecer
( ) Contrário ao Parecer
( ) Abstenção

Vereador Daniell Rendall
Membro
( ) Favorável ao Parecer
( ) Contrário ao Parecer
( ) Abstenção